



Av. Almirante Barroso, 600  
Praia de Iracema  
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE  
Fone: (85) 3101.5123

*Política Estadual de Atenção às Pessoas em Necessidades Essenciais em Saúde no Ceará.*

**RESOLUÇÃO N° 253/2025 - CIB/CE**

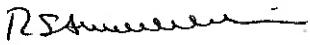
A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituição de uma Política diferenciada, fundamentada em critérios técnicos de prioridade de risco à saúde da população, considerando-se o impacto, especificidade, complexidade, pessoa com necessidade essencial em saúde, que demanda cuidados especializados, contínuos, que sem o atendimento às suas necessidades em tempo oportuno, pode agravar sua sobrevivência, ou seja: necessidades fisiológicas básicas da vida diária, sendo as necessidades consideradas mais importantes: Alimentar-se, respirar, dormir, excretar, doenças que comprometem gravemente a pele; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a Política Estadual de Atenção às Pessoas em Necessidades Essenciais em Saúde no Ceará, com o objetivo de garantir o cuidado integral à saúde das pessoas com as necessidades essenciais estabelecidas nesta política, conforme o ANEXO desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2025.

  
**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS